



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBA-PE, REALIZADA EM
17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de setembro do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), pelas 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito, à Av. Patriarca Anibal Alves Cantarelli, s/n, na cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco, **REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBA-PE**, convocada pelo Vereador **RINALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal. O segundo Secretário da Mesa, o Vereador **EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR**, fez a chamada nominal dos Vereadores, sendo verificada a presença dos seguintes: **AILTON JOÃO DA SILVA, EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR, RIVÂNIA FREIRE DE ALMEIDA CUSTÓDIO, SILVIO FREIRE DE SÁ E WERICRE GONÇALVES DOS SANTOS**, além do Exmo. Sr. Presidente **RINALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**. Disse o Exmo. Sr. Presidente, que havendo Quórum Regimental, declarou, “Sob as bênçãos de Deus”, aberta a Sessão. Prosseguindo, em cumprimento as formalidades Regimentais, o Exmo. Sr. Presidente convidou o Vereador **EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR**, segundo Secretário da Mesa, para fazer a leitura do **EXPEDIENTE INTERNO** da Câmara, com a apresentação das matérias enviados à Casa Legislativa e **FASE DA ORDEM DO DIA**, com a discussão e votação das indicações em 1º turno enviadas à Câmara, sendo que naquela oportunidade foi colocado em pauta e apresentado para discussão e votação regimental, o seguinte:

PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REGIMENTAL ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – BERNARDO DE MOURA FERRAZ -
EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do serviço do transporte escolar municipal e dá outras providências. Desse modo, ante a importância da matéria para o Município, e da concordância do Plenário, foi o Projeto de Lei colocado em Discussão e Votação, resultando na **APROVAÇÃO** da matéria, em primeira votação, por unanimidade dos presentes, com direito a voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REGIMENTAL ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 013\2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – BERNARDO DE MOURA FERRAZ - EMENTA - EMENTA: Institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itacuruba, e dá outras providências. Desse modo, ante a importância da matéria para o Município, e da concordância do Plenário, foi o Projeto de Lei colocado em Discussão e Votação, resultando na **APROVAÇÃO** da matéria, em primeira votação, por unanimidade dos presentes, com direito a voto.

PARA TERCEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REGIMENTAL ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 014\2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - EMENTA: Dispõe sobre os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Itacuruba para a legislatura 01/01/2025 a 31/12/2028 e dá outras providências. Desse modo, ante a importância da matéria para o Município, e da concordância do Plenário, foi o Projeto de Lei colocado em Discussão e Votação, resultando na **APROVAÇÃO** da matéria, em primeira votação, por unanimidade dos presentes, com direito a voto.

PARA QUARTA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REGIMENTAL ÚNICA, INDICAÇÃO Nº 005\2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR – EMENTA: Sugere que seja instalado sistema de câmeras em todo prédio para melhor segurança da Câmara de Vereadores de Itacuruba/PE. Desse modo, ante a importância da matéria para o Município, e da concordância do Plenário, foi a Indicação colocado em Discussão e Votação, resultando na **APROVAÇÃO** da matéria, em primeira votação, por unanimidade dos presentes, com direito a voto.

Não houve a fase da **TRIBUNA POPULAR**. Prosseguindo, chegou a **FASE DA FALA DOS VEREADORES**, sendo que nenhum dos vereadores desejou fazer o uso da palavra. Passada a **FASE DA ORDEM DO DIA**, iniciou-se a **FASE DA EXPLICAÇÃO PESSOAL**, sendo que naquela fase nenhum dos vereadores presentes desejou se pronunciar. Ademais, disse o Exmo. Sr. Presidente, que não havendo mais assuntos a tratar e nem matéria a deliberar, agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Reunião Ordinária, declarando encerrada a Sessão “sob as bênçãos de Deus”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

Rinaldo Antonio de Almeida

RINALDO ANTONIO DE ALMEIDA

PRESIDENTE

WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES

1º SECRETÁRIO

Edmilson de Sá Leão Junior

EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR

2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES:

Ailton João da Silva

AILTON JOÃO DA SILVA

FLÁVIO JOÃO DA SILVA

JOÃO AUGUSTO NOVAES BARROS

SILVIO FREIRE DE SÁ

Rivânia Freire de Almeida Custódio

RIVÂNIA FREIRE DE ALMEIDA CUSTÓDIO

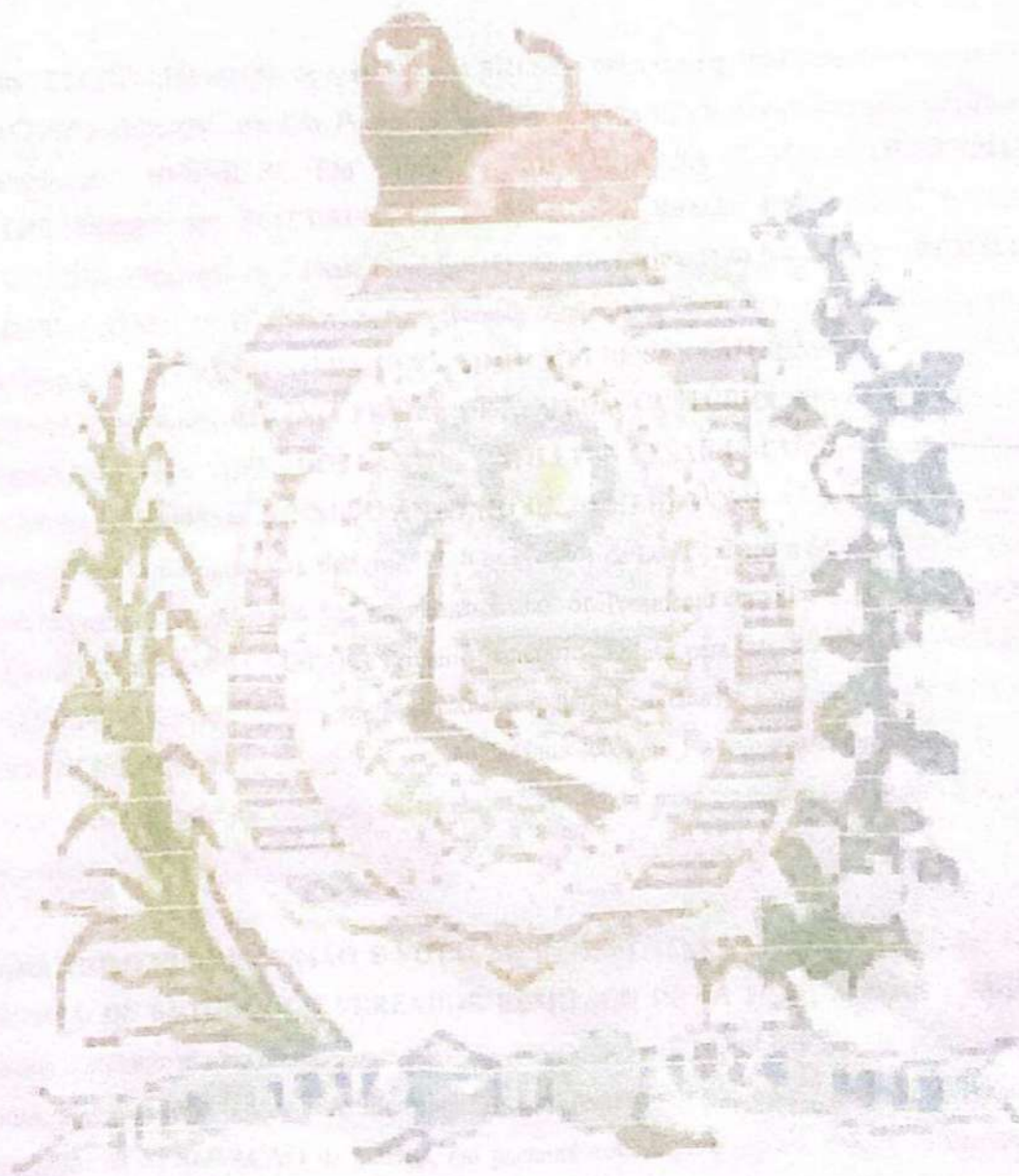
AV. PATRIARCA ANIBAL ALVES CANTARELLI, S/N - CENTRO - CEP: 56.430-000 - FONE (87) 3893-1323 - ITACURUBA - PE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

Wericle Gonçalves dos Santos
WERICRE GONÇALVES DOS SANTOS



AV. PATRIARCA ANIBAL ALVES CANTARELLI, S/N – CENTRO – CEP: 56.430-000 - FONE (87) 3893-1323 – ITACURUBA - PE